



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 84/09 de 04 de maio de 2009.

Dispõe sobre a criação das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) que compõem a 12ª Região Integrada de Segurança Pública com sede em Ipatinga/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº. 112 e 117, de 2007, Decreto nº. 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto nº. 43.778, de 12 de abril de 2004;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto nº. 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada nº. 112, de 25 de janeiro de 2007;

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº. 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada nº. 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

CONSIDERANDO a ação nº. 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a Polícia Militar e a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

CONSIDERANDO as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específicas de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº. 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14/02/08; e

CONSIDERANDO que Minas Gerais está na 6ª fase do projeto de integração geográfica entre as Polícias Militar e Civil,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir as Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública, subordinada à 12ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, para atuação integrada entre as Polícias Militar e Civil.

Art. 2º A integração geográfica na 12ª RISP fica estruturada em 06 (seis) Áreas de

Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente, de Companhia PM Especial e Delegacia Regional de Polícia Civil (tipo de Unidade da PM e PC – Batalhões, Companhias Independentes e/ou Cia Especial da Polícia Militar e Delegacias Regionais e/ou Delegacia de Polícia) descrita nos Anexos “A” e “B” desta Resolução.

Art. 3º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de dispositivos próprios.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta Resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

Anexo “A” à Resolução Conjunta N° 84/09 de 04 de maio de 2009.

Os mapas estarão disponibilizados no site: www.sids.mg.gov.br, por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

Anexo “B” à Resolução Conjunta N° 84/09 de 04 de maio de 2009.

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente, de Companhia PM Especial e Delegacia Regional de Polícia Civil que compõem a 12ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

ACISP 27 - 14º BPM de Ipatinga e 1ª DRPC de Ipatinga/MG.

Municípios: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Coronel Fabriciano, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Santana do Paraíso e Timóteo.

ACISP 55- 22ª Cia PM Ind. de Caratinga e 2ª DRPC de Caratinga/MG.

Municípios: Bom Jesus do Galho, Caratinga, Conceição de Ipanema, Córrego Novo, Dom Cavati, Entre Folhas, Imbé de Minas, Inhapim, Ipanema, Piedade de Caratinga, Pingo D'água, Pocrane, Raul Soares, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dores, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Taparuba, Ubaporanga, Vargem Alegre e Vermelho Novo.

ACISP 56 - 26º BPM de Itabira e 3ª DRPC de Itabira/MG.

Municípios: Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Carmésia, Catas Altas, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira e São Gonçalo do Rio Abaixo.

ACISP 57 - 17ª Cia PM Ind. de João Monlevade e 4ª DRPC de João Monlevade/MG.

Municípios: Alvinópolis, Bela Vista de Minas, Dionísio, Dom Silvério, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, São José do Goiabal e Sem-Peixe.

ACISP 58 - 21ª Cia PM Ind. de Ponte Nova e 5ª DRPC de Ponte Nova/MG.

Municípios: Acaiaca, Amparo da Serra, Barra Longa, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de

Ponte Nova, Ponte Nova, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Pedro dos Ferros e Urucânia.

ACISP 59 - 11º BPM de Manhuaçu e 6ª DRPC de Manhuaçu/MG.

Municípios: Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequetibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Chalé, Durandé, Espera Feliz, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Pedra Bonita, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Sericita e Simonésia.